

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SEÇÃO I PREÂMBULO

1. O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer- CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, comunica a abertura de processo simplificado de seleção pública de profissional para atuar como bolsista pesquisador objetivando uma modelagem do Sistema Prisional Brasileiro que, posteriormente, permitirá o desenvolvimento de instrumentos de políticas públicas nos temas e ações a ele relacionados.

SEÇÃO II CONSIDERANDOS

2. O Sistema Prisional Brasileiro é uma estrutura institucional de grande importância no contexto das políticas de segurança pública;
3. O Governo Brasileiro mantém iniciativas voltadas para o aprimoramento deste sistema;
4. A modelagem é um instrumento útil ao levantamento e sistematização de informações sobre políticas públicas, servindo também como insumo para planejamento estratégico, podendo, portando, ser aplicada ao Sistema Prisional Brasileiro;
5. Existem Instituições de ensino, pesquisa e organizações sociais da cidade de Campinas/SP que já atuam no estudo e apoio ao sistema prisional do Estado de São Paulo, contribuindo com informações para o Ministério Público Federal;
6. O CTI, em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica de Campinas-(PUCCAMP), o Ministério Público Federal em Campinas (MPF-Campinas) e a Defensoria Pública da União em Campinas (DPU-Campinas) e o Instituto Liberty participam deste esforço coletivo de estudo do sistema prisional. Este esforço poderá contribuir para o fortalecimento da política de integração social no sistema prisional.

SEÇÃO III DO OBJETO

7. Produzir conhecimentos referentes ao Sistema Prisional Brasileiro visando a subseqüente proposta de melhorias. Estes conhecimentos serão produzidos mediante a aplicação de metodologias de planejamento para o setor público que orientem o aprimoramento de políticas públicas.

SEÇÃO IV DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO

8. Os perfis e requisitos técnicos necessários para preenchimento da vaga de bolsista pesquisador ou pesquisadora constam do Anexo I deste Edital.
9. Qualquer indivíduo poderá se candidatar a este processo seletivo submetendo a documentação necessária no prazo estipulado na Seção V.
10. Ao candidato ou candidata selecionado será concedida bolsa de auxílio do CNPq, da Modalidade PCI Desenvolvimento (PCI-DA) com duração inicial de 6 meses, passíveis de renovação por período limitado. Para maiores informações consultar a RN-041/2013 (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/1361340) e a RN-022/2015 (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2788883). Estas bolsas não estabelecem vínculo empregatício com o CTI.
11. As atividades deverão ser realizadas no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (<http://www.cti.gov.br>), localizado na Rod. Dom Pedro I (SP-65) Km 143,6 em Campinas – SP.
12. O pesquisador ou a pesquisadora desenvolverão suas atividades em tema proposto pelo coordenador do projeto, submetendo-se à avaliação contínua e eventual correção das rotas de trabalho.
13. Para executar as atividades inseridas no escopo do projeto, será necessário aplicar metodologias consolidadas de modelagem e planejamento para o setor público. Para tanto é preciso elaborar, registrar e transferir a metodologia às entidades participantes, na forma de conhecimento codificável. Isto será feito mediante apresentação de relatórios, notas técnicas e demais documentos que serão produzidos e entregues pelo bolsista no desenvolvimento das suas atividades. Estes documentos, de domínio público, serão disponibilizados para a sociedade em geral e, particularmente, para as instituições parceiras citadas.
14. Todas as atividades realizadas deverão ser registradas no sistema de gestão institucional do CTI e em relatórios que deverão ser apresentados trimestralmente.
15. São requisitos indispensáveis:
 - I. Não possuir vínculo empregatício com qualquer outra entidade privada ou pública;
 - II. Não estar cursando nenhum curso de graduação ou pós-graduação;
 - III. Possuir disponibilidade para dedicar um período de 40 horas semanais para a execução das atividades, a ser acordado em plano de trabalho individual.

SEÇÃO V DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

16. Ao realizar a inscrição o candidato e candidata:
 - I. Reconhece e declara que aceita as regras e condições estabelecidas neste processo de seleção, que será composto da análise de currículo acadêmico e profissional, análise do perfil profissional e das publicações;
 - II. Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e informações apresentados.
17. Os interessados e interessadas deverão encaminhar, até às 18h (horário de Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2017, os seguintes documentos:
 - I. Cópia digitalizada de carta solicitando inscrição no processo;
 - II. Currículo Lattes atualizado;
 - III. Cópia do diploma ou certificação do maior nível de instrução;
 - IV. Relatório técnico, artigo ou texto formal que tenha sido elaborado ou co-elaborado pelo candidato, a título de exemplo de sua capacidade de comunicação formal através de textos técnico-científicos.
 - V. Declaração de que não tem vínculo empregatício.
18. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço **selecao_SPB2017@cti.gov.br**. O assunto da mensagem eletrônica deve ser registrado como "Processo seletivo de bolsa - <nome do candidato ou candidata>".
19. Após o período de inscrição a seleção do candidato e candidata será realizada por uma comissão específica para este fim, que analisará toda documentação do certame.
20. A comissão de seleção será composta pela Chefa da DIPTD do CTI, que a coordenará, um representante da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP), um representante do Ministério Público Federal em Campinas (MPF-Campinas), um representante da Defensoria Pública da União em Campinas (DPU-Campinas) e dois representantes da sociedade civil.
21. Os resultados serão comunicados aos candidatos e candidatas que se inscreveram através de e-mail.
22. Os resultados, bem como a relação do aprovado e aprovada, deste processo seletivo simplificado serão divulgados no portal do CTI (<http://www.cti.gov.br>).
23. O processo seletivo não envolverá entrevistas.
24. O plano de trabalho do(a) bolsista aprovado será elaborado pelo CTI, em conjunto com as instituições aqui elencadas.

ANEXO I - PERFIL E REQUISITO TÉCNICO

Perfil de formação	Nível de experiência	Conhecimentos/experiências essenciais	Conhecimentos/Experiências desejáveis
Mestrado ou formado em Ciências Exatas, Humanas ou em áreas correlatas à gestão de Políticas Públicas	Profissional com título de mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos; ou mais de 10 (dez) anos de experiência	1. Conhecimento de metodologias para a construção de planejamento estratégico e <i>roadmap</i> para a implantação de políticas públicas. (2 PONTOS) 2. Conhecimento e experiência na utilização de metodologias qualitativas e quantitativas em grupos sociais (2 PONTOS) 3. Conhecimento e experiência em ciências do comportamento (2 PONTOS) 4. Conhecimento e experiência em psicologia social (2 PONTOS) 5. Conhecimento no tema Ética em Pesquisa em Seres Humanos (2 PONTOS) 6. Desenvoltura para comunicação escrita; (2 PONTOS) 7. Capacidade de elaborar relatórios de gestão, relatórios de acompanhamento de projetos, notas técnicas, papers e documentos afins. (2 PONTOS)	1. Vivência na interação entre entes públicos e privados; (1 PONTO) 2. Gestão de projetos relacionados a políticas públicas; (1 PONTO) 3. Conhecimento em temas relacionados a condições das unidades prisionais brasileiras, e área jurídica (1 PONTO)

ANEXO II- PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Conhecimentos/experiências essenciais	Conhecimentos/ Experiências desejáveis
$\Sigma C/E = 14$	$\Sigma C/ED = 3$
<i>Selecionado candidato com maior $(\Sigma EC + \Sigma ED)$</i>	